



ATA DA 4ª REUNIÃO DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Dia: 25/03/2011

Hora: 14:00

Local: Superintendência Regional de Trabalho e Emprego - Av. Presidente Antonio Carlos, 251, 12º andar, Rio de Janeiro.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e onze, no local acima mencionado, reuniu-se a Coordenação Colegiada do FEAP/RJ para a sua quarta reunião, com a presença registrada em lista do Sr. **Marcelo José R. de Freitas** e da Sra. **Heloisa Cruz**, representantes da Superintendência Regional de Trabalho e Emprego – SRTE/RJ, da Sra. **Fernanda Ventura**, do CAMP Mangueira e representante das Entidades de Educação Profissional, do Sr. **Ricardo Mello**, da Dataprev e representante dos Empregadores, da Sra. **Wilma Freitas**, do SENAC-RJ e representante do Sistema S, e do Sr. **Márcio Augusto Peres Marins**, da Associação de Moradores da Vila Santo André e representante da Sociedade Civil. O Sr. **Wilson Lobão**, representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, justificou a ausência por problemas de saúde. A Sra. **Luciane Cruz**, representante do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, compareceu ao final dos trabalhos e não teve seu nome registrado na lista de presença. A Sra. **Fernanda Ventura**, representante das Entidades de Educação Profissional sugeriu que entidades como o Instituto Unibanco sejam convidadas a participar do Fórum para apresentar seu trabalho no campo da aprendizagem profissional. O Sr. **Márcio Augusto Peres Marins**, representante da Sociedade Civil, reportou informações de que o SENAT estaria cobrando de empresas para atuar como entidade qualificadora em programas de aprendizagem. O Sr. **Ricardo Mello**, representante dos Empregadores, e a Sra. **Wilma Freitas**, representante do Sistema S, explicaram que, nas entidades que compõem o Sistema S, o serviço só será gratuito para as empresas que recolhem a contribuição social específica para o Sistema S e que, portanto, será preciso, primeiro, verificar a condição de contribuinte ou não da empresa que está sendo cobrada. A Sra. **Wilma Freitas**, representante do Sistema S, reportou questionamentos apresentados por membros do Ministério Público do Trabalho que, em sua opinião, vem extrapolando a própria capacidade de resposta das entidades

qualificadoras. A Sra. **Wilma Freitas** desmentiu, ainda, que o Sistema S não tenha vagas para novas turmas de aprendizes, como vem sendo alegado, ao Ministério Público do Trabalho e à fiscalização, por algumas empresas no intuito de justificar a ausência de contratação de aprendizes. O Colegiado decidiu que o tema será discutido em próxima reunião que venha a contar com a presença de representante do Ministério Público do Trabalho. A Sra. **Heloisa Cruz**, representante da SRTE-RJ, informou que já está em fase final a criação do sítio na internet dedicado a divulgar oportunidades para pessoas com deficiência, que poderá ser visualizado, para críticas e sugestões, no endereço eletrônico www.inforpop.com/aprendef. Segundo a Sra. **Heloisa Cruz**, o sítio foi criado em mysql, programa destinado a criar e utilizar banco de dados simplificado, que execute consultas e visualize resultados. A próxima fase, prevista para os próximos vinte dias, será implantar a acessibilidade plena do sítio para pessoas com qualquer tipo de deficiência. A Sra. **Wilma Freitas**, representante do Sistema S, informou que o SENAC já desenvolve programa específico de aprendizagem para pessoas com deficiência. O Sr. **Marcelo José R. de Freitas**, representante da SRTE-RJ, aduziu ter notícias de que a Ação Cristã Vicente Moretti também tem programa semelhante. O Sr. **Ricardo Mello**, representante dos Empregadores, indagou como estavam os entendimentos para o concurso de ilustrações destinado a jovens aprendizes do Estado, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o qual elaborou minuta de regulamento. O Sr. **Marcelo Freitas**, representante da SRTE-RJ, explicou que somente a representante daquele Conselho, ausente da reunião, poderá dar tal informação. Indagado pela Sra. **Fernanda Ventura**, representante das Entidades de Educação Profissional, o Sr. **Marcelo Freitas**, representante da SRTE-RJ, informou que, até esta data, não havia sido divulgado o piso salarial para o cálculo da remuneração dos aprendizes e que, por equidade, poderá ser utilizado o piso de 2010. A Sra. **Fernanda Ventura**, representante das Entidades de Educação Profissional, apresentou proposta de ordem dos trabalhos para a plenária do dia 29 de março, a ser realizada no auditório do CIEE-RJ. Ao final de sua exposição, ficou aprovado que o temário da plenária terá como primeiro item, logo após os informes gerais sobre a eleição da Coordenação Colegiada, a apresentação de Auditores Fiscais do Trabalho que responderão a questionamentos sobre a legislação da aprendizagem. Em seguida, a entidade qualificadora CEACA-Vila fará sua apresentação e, por fim, será debatido o planejamento das ações para 2011, o Sr. **Marcelo Freitas**, representante da SRTE-RJ, anunciou que, nos próximos meses, será impossível a participação, em reuniões do Fórum, de representantes do Ministério do Trabalho e Emprego sediados em Brasília, por problemas de contenção de despesas de viagem, e indagou à Sra. **Wilma Freitas**, representante do Sistema S, se foi percebido algum aumento da demanda por cursos de aprendizagem no interior do Estado, uma vez que a fiscalização naquela região se tornou mais intensa. Em resposta, a Sra. **Wilma Freitas** informou que

hoje o SENAC tem 9 mil aprendizes em todo o Estado e a perspectiva é a de que chegue a 25 mil neste ano de 2011. Ao final, foi determinado o dia 12 de abril de 2011 para a reunião extraordinária da plenária do Fórum, com a finalidade de proceder a eleição dos novos coordenadores da Coordenação Colegiada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, **Ricardo Mello**, lavrei a presente Ata. Em anexo segue a lista de presença dos participantes.

Ricardo Mello
Dataprev/representante dos Empregadores